São Bernardo do Campo, em 08 de outubro de 2024

MEMO DIGITAL GSSU Nº 44483/2024

À

SF-421

Ref.: CONTAS ANUAIS-3ºQUADRIMESTRE DE 2023 - PROCESSO TC-004625.989.23-1-TCESP

Em resposta ao solicitado pela Controladoria desta municipalidade, informamos o que segue:

ANÁLISE DO TRIBUNAL

B.1.PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS (i-Plan/IEG-M) DIAGNÓTICO DO PROBLEMA

Resposta:

a) Os apontamentos listados no relatório do primeiro quadrimestre de 2023 permanecem sem solução efetiva

Resposta: No tocante ao planejamento e gestão operacional no âmbito da segurança, necessário mencionar que há alguns indicadores, cujos mesmos foram assentados no PPA, e são monitorados rotineiramente, uma vez que são indicadores que



possuem relevância no tocante a quantidade de chamados registrados na Central de Comunicação. Tais indicadores são monitorados de forma rigorosa, seguindo de atuações operacionais que resultem na redução dos referidos indices desta municipalidade.

Na área da segurança, importante mencionar que são verificadas a incidência dos chamados ingressados na central de comunicação de ocorrências originados por populares, bem como são obtidas outras informações por demais fontes fidedignas vinculadas as outras Instituições de Segurança Pública (GCM, PM, PC). A partir destes registros, com a participação ativada das populações locais, são realizadas as ações no âmbito da segurança, a fim de reduzir o índice de criminalidade e inibir atos de violência nas regiões afetadas, conforme abaixo demonstrado no quadro de atendimentos anual registrados pela Central de Comunicações de Ocorrências da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo.

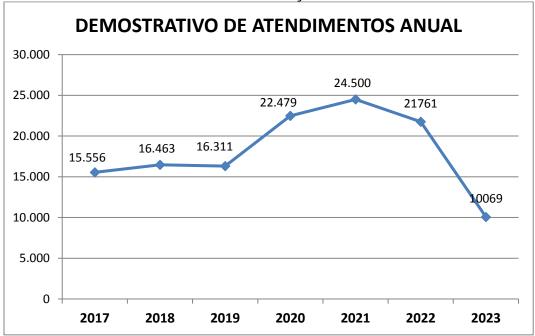
Mês	2023	Variação mês anterior	2022	Var. 12 meses					
Janeiro	2146		2191	-2%					
Fevereiro	1905	-11%	2112	-10%					
Março	1880	-1%	2383	-21%					
Abril	1437	-24%	2446	-41%					
Maio	1531	7%	2370	-35%					
Junho	1473	-4%	1992	-26%					
Julho	1741	18%	2307	-25%					
Agosto	1545	-11%	2040	-24%					
Setembro	2012	30%	1939	4%					
Outubro	2219	10%	2202	1%					
Novembro	2438	10%	2124	15%					
Dezembro	2282	-6%	2107	8%					
TOTAL	22609	-14%	26213						

Fonte: Departamento de Ações Preventivas e Integradas da Secretaria de Segurança Urbana (Figura 1)



Fonte: Departamento de Ações Preventivas e Integradas da Secretaria de Segurança Urbana (Figura 2)





Fonte: Setor de Inteligência e Estatística/Secretaria de Segurança Urbana (Figura 3)

Cumpre destacar, que como pode se observar nas figuras 1, 2 e 3, é possível fazer o comparativo entre os exercícios de 2022 e 2023, sendo os mais recentes, e verificar a queda nos atendimentos, onde tal índice demonstra que o trabalho realizado na área da segurança se mostra eficaz perante a demanda externa.

Desta forma podemos verificar que as soluções foram eficazes nas diversas atuações em combate à criminalidade no município, sendo, portanto, uma atuação com soluções efetivas perdurando vários exercícios de forma satisfatório, conforme demonstrado dos respectivos índices de forma anual.

Ainda nessa toada, importante destacar que a participação da população é fundamental e as referidas informações registradas por populares, são verificadas e de forma estratégica são executadas pelo efetivo operacional atuando no tratamento dos problemas públicos e obtendo resultados eficazes.

ANÁLISE DE ALTERNATIVA

Quanto a análise de Alternativa podemos destacar que com a queda dos índices de ocorrências demonstradas nas figuras 4, 5, 6 e 7 é possível verificar que a segurança pública está obtendo resultados eficazes e satisfatórios no município, onde a atuação é em conjunto com outras secretárias e forças policiais, sendo desta forma adotadas diversas medidas administrativas em vários locais, em preservação aos interesses públicos, bem como em prol do sossego dos cidadãos desta municipalidade.

Seguem abaixo diversas ações realizadas que foram publicadas, as quais resultaram na queda dos índices de forma satisfatória para a cidade de São Bernardo do Campo, no período citado.





Fonte: https://abcreporter.com.br/2023/12/14/operacao-patrulha-de-natal-em-sbc/ (Figura4)

Operação Patrulha de Natal em SBC

Iniciativa une GCM e Polícia Militar para coibir a ação de criminosos durante as compras de fim de ano; reforço no patrulhamento vigora até 29 de dezembro

Com o objetivo de ampliar a segurança dos consumidores durante as compras de fim de ano em São Bernardo, a Prefeitura de São Bernardo deu início, nesta quarta-feira (13/12), à sétima edição da Operação Patrulha de Natal. A ação reforça o



policiamento conjunto, realizado por agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) e da Polícia Militar (PM), nas principais zonas de comércio da cidade até o próximo dia 29 de dezembro.

Conforme explica essa é uma medida necessária para promover a tranquilidade nos centros comerciais. "O principal objetivo da Patrulha de Natal é garantir à população e também aos lojistas total segurança nesta época de compras natalinas. Temos como prioridade coibir as ações de bandidos neste período em que há uma maior concentração de pessoas nas ruas de comércio da cidade", observa o chefe do Executivo.





231212_Patrulha de Natal – GCM 040 (Figura 5)

Até o dia 29 de dezembro, das 8h às 22h, a Guarda Civil Municipal e a Polícia Militar unirão forças para o monitoramento da Rua Marechal Deodoro e vias adjacentes, principal centro comercial da cidade. Também receberão reforço de efetivo a Avenida do Taboão; o centro do Rudge Ramos; a Avenida João Firmino, no Assunção; o centro do Riacho Grande; a Avenida Tiradentes, no Ferrazópolis; a Avenida Dom Pedro de Alcântara, na Vila São Pedro; e o entorno dos shoppings.



MONITORAMENTO AÉREO - Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo, o coronel Carlos Alberto dos Santos destaca que, neste ano, a Operação Patrulha de Natal terá reforço do monitoramento aéreo, por meio de drones. "Vamos reforçar o efetivo nestes pontos que recebem maior fluxo de pessoas, garantindo à população mais segurança. Vamos usar os drones que a Guarda Civil Municipal recebeu em outubro como reforço para o patrulhamento", garante.

ORIENTAÇÕES – Lancada 2017, a em Operação Patrulha de Natal também realiza orientações aos consumidores, com dicas de segurança durante as compras. Entre as instruções, destaque para os períodos ideais para fazer compras, os cuidados estratégicos para evitar roubos, como a preferência pelo uso de cartões ao invés de dinheiro, além de atenção redobrada com as crianças.

INVESTIMENTOS NA SEGURANÇA URBANA

- Desde o início da gestão, a Prefeitura de São Bernardo vem intensificando os investimentos na Secretaria de Segurança Urbana. Atualmente, a Guarda Civil Municipal da cidade é a segunda maior do Estado, com 874 agentes, atrás apenas do contingente da Capital.



DESENHO INSTITUCIONALIZAÇÃO POLÍTICA PÚBLICA: DA

Referente a Segurança Pública, o município de São Bernardo do Campo possui vários programas com atuação efetiva Programa como Noite Tranquila, que de forma eficiente proporciona a sensação de segurança, bem como a queda dos índices de criminalidade nesta municipalidade.





Por: Redação Fonte: PMSBC (Figura 6)

https://personalidadeabc.com.br/noticia/3645/em-sao-bernardo-operacao-noite-tranquila-faz-dispersao-de-200pessoas-no-jardim-claudia



Em São Bernardo, Operação Noite Tranquila faz dispersão de 200 pessoas no Jardim Cláudia

A Operação Noite Tranquila, principal medida de combate à perturbação do sossego público de São Bernardo, culminou na fiscalização de 46 estabelecimentos em diversos bairros no último final de semana. Entre as principais ocorrências estão a dispersão de 200 pessoas que ocupavam o passeio público no Jardim Claudia. 11/03/2024 07h20

Conforme explica o prefeito Orlando Morando. dos 46 estabelecimentos fiscalizados entre a sexta-feira (1º/3) e madrugada de domingo (3/3), três foram autuados por estar com som acima do volume permitido e por obstrução do passeio público. A operação percorreu diversos pontos da cidade, entre eles Rudge Ramos, Parque Linear e Carminha. No caso do Jardim Claudia, 15 pessoas passaram por averiguação, sendo que uma delas conduzia uma motocicleta sem estar habilitada. Dessa forma, a moto foi apreendida e o indivíduo levado ao distrito policial.

"Desde 2017, temos mantido essa operação para coibir ilegalidades e garantir o sossego dos



moradores. Em São Bernardo, não toleramos a desordem, por isso, intensificamos nossas ações com atuação ostensiva em todas as regiões da cidade aos finais de semana", observa o chefe do Executivo, que destacou, ainda, que a Prefeitura tem priorizado a garantia das condições de trabalho adequadas para os profissionais da GCM. "Devolvemos aos GCMs a dignidade, com a aquisição de novo armamento, a renovação da frota, as melhorias na estrutura da corporação, a criação de inspetorias regionais", exemplifica.

DRONES - Desde o final de 2023, a Guarda Civil Municipal conta com o auxílio de drones para o monitoramento de ruas e bairros, em especial aos finais de semana. "O drone nos trouxe uma agilidade nas ações de prevenção, além de coibir muitas dessas desordens nas noites da nossa cidade. Agradecemos à Administração por entender que o uso da tecnologia é essencial na segurança urbana", acrescenta o coronel Carlos Alberto dos Santos.

BALANÇO – As ações preventivas da Guarda Civil Municipal, por meio da Operação Noite Tranquila, têm garantido a paz e sossego aos moradores de São Bernardo nos últimos sete anos. Desde que foi implantada na cidade, em 2017, mais de 15 mil estabelecimentos foram fiscalizados, sendo 3.000 autuados por descumprir a Lei Municipal de perturbação de



sossego com som alto. Os trabalhos são realizados pelos agentes de segurança da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), profissionais da Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico (que fiscalizam alvarás de funcionamento), da Vigilância Sanitária e do Departamento de Trânsito.

LEGISLAÇÃO - A perturbação de sossego com som alto é vedada pela Lei Municipal nº 6.323/2013, sob pena de multa que varia de R\$ 300 a R\$ 4.700. As denúncias podem ser feitas pelos moradores através do telefone 153, pelo aplicativo SBC na Palma da Mão, ou pelo canal 190 da PM.



Programa Guardiã Maria da Penha da GCM de São Bernardo prende nove agressores em 2023

Ao longo do ano, foram realizadas 1.192 visitas e atendidas 140 mulheres vítimas de violência doméstica Por: Redação Fonte: PMSBC



Fonte: https://personalidadeabc.com.br/noticia/3471/programa-guardia-maria-da-penha-da-gcm-de-sao-bernardo-prende-nove-agressores-em-2023 (Figura 7)

Voltado à proteção de mulheres em situação de violência, o projeto Guardia Maria da Penha, equipe



especializada da Guarda Civil Municipal (GCM), tem atuado de modo contínuo em São Bernardo visando garantir a segurança e o cumprimento de medidas protetivas, além de proporcionar a acolhida humanizada e orientação das vítimas. Somente em 2023, foram nove indivíduos presos por descumprimento de medidas protetivas.

Desde 2021, quando a Lei Guardiã Maria da Penha foi instituída, o programa já realizou um total de 14 prisões. A ação é uma parceria com o Ministério Público de São Paulo (MP-SP). "Aqui em São Bernardo agressor não tem vez, é cadeia para eles. Quero parabenizar a nossa equipe Guardia Maria da Penha. Isso demonstra a seriedade do trabalho de prevenção que fazemos diante de um mal que se instituiu na sociedade, que é a violência doméstica", alertou o prefeito Orlando Morando.

Para reforçar esse trabalho de proteção, foram entregues novas viatura à GCM em dezembro, com veículos específicos e identificados para o programa Guardia Maria da Penha. "Neste ano fizemos o atendimento a 140 mulheres vítimas de violência doméstica e realizamos 1.192 visitas para garantir que as medidas fossem cumpridas. Nossas equipes operacionais desenvolvem trabalho diário em parceria com a rede de proteção da cidade, garantindo a proteção dos diretos dessas mulheres", acrescentou a supervisora do programa, Rosângela Correia.



O trabalho preventivo e comunitário do programa integra a Campanha São Bernardo Contra a Violência Doméstica, lançada em agosto do ano passado. A ação visa alertar a população, em especial as mulheres, que a agressão é crime, além de aprofundar a capacitação de agentes que atendem as vítimas e ampliar a divulgação da ampla rede de acolhimento ofertada pelo município.

NOVA LEI – Em dezembro foi aprovado projeto de lei que determina que agressores de mulheres paguem os custos do atendimento das vítimas ao SUS. Entre os itens regulatórios, a nova lei determina obrigatoriedade para aquele que, por ação ou omissão, causar lesão, violência física, sexual e psicológica. Os valores a serem ressarcidos ao município obedecerão a tabela SUS, apurados e acompanhados pela secretaria de Saúde. Caso não haja a identificação do agressor, a pasta fará a comunicação direta com a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher no prazo de 24 horas.

DEMAIS AÇÕES – No município, já se destaca o Centro de Referência e Apoio à Mulher (CRAM) -Márcia Dangremon, que atua no enfrentamento da violência de gênero e na ruptura da situação de violência doméstica, por meio de atendimento psicossocial, orientações e encaminhamentos de forma gratuita e sigilosa. O Hospital da Mulher, especializado no atendimento da saúde da mulher e a Casa da Mulher, oferece mecanismo para acolher, de forma provisória e excepcional, mulheres que estejam vivenciando situações



de violência doméstica e familiar baseada no gênero, em risco pessoal e social de morte.

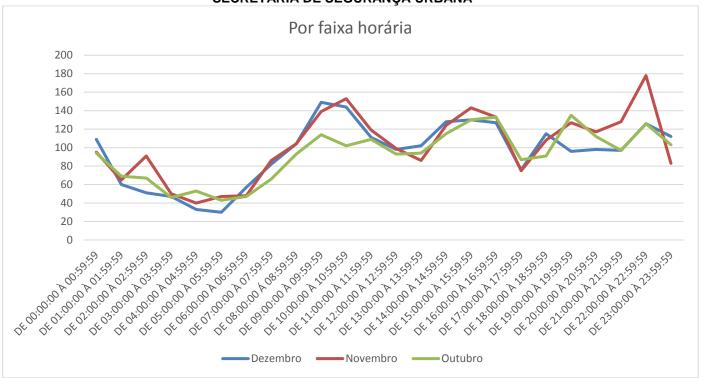
São Bernardo conta ainda com a Delegacia de Defesa da Mulher, que oferece infraestrutura completa para atendimento e acolhimento de mulheres vítimas de violência e aderiu à campanha Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica, além de ter sancionado lei que torna obrigatória a divulgação do Disque 180 – destinado à denúncia de casos de violência contra a mulher.

ESTRUTURAÇÃO DA GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente ao tema, destacamos que tendo em vista a eficiência na gestão, monitoramento e ação no combate à criminalidade na cidade de São Bernardo do Campo, foi possível atingir os resultados favoráveis conforme demonstrado na figuras 1, 2 e 3, onde no município de São Bernardo do Campo, no âmbito da segurança, esta municipalidade age e realiza a gestão no combate à violência e criminalidade em conjunto com outros órgãos e autoridades, promovendo desta forma maior segurança aos cidadãos e transeuntes que frequentam diuturnamente na cidade.

Cumpre destacar que o monitoramento das ocorrências ingressadas por munícipes e registradas na Central de Comunicação, são gerencias e executadas com base dos locais e horários registrados dos chamados, onde desta forma é possível realizar os patrulhamentos, bem como ações operacionais de forma eficiente, conforme demonstrado na figura.





Fonte: Departamento de Ações Preventivas e Integradas da Secretaria de Segurança Urbana (Figura 8)

B.1.2 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- a) Dos 71 indicadores dos programas existentes, 23 obtiveram resultados insatisfatórios, o que representa o não cumprimento de 32,39% dos objetivos;
 - b) Dos indicadores 42 dos programas que a origem reportou como resultado alcançado, em 50%, 21 casos, a



Administração não consegue comprovar qualquer medida de eficiência e efetividade da política executada, pois os indicadores adotados ou são "genéricos" e/ou estão previstos em percentual e/ou se referem a atividades meramente administrativas do Executivo.

- c) A conjunção dos dois casos anteriores indica que em 60.56% dos indicadores dos programas não há comprovação de eficiência e efetividade dos programas executados;
- d) Dos 810 indicadores das ações reportadas ao sistema Audesp, 181 casos obtiveram resultados aquém do previsto, o que representa o não comprometimento de 22,34% dos objetivos;
- e) Dos 622 indicadores das ações reportados pela origem como resultados alcançados, em 62,35%, 505 casos, a Administração não consegue comprovar qualquer medida de eficiência e efetividade da política executada, pois os indicadores adotados ou são "genéricos" e/ou estão previstos em percentual e/ou se referem a atividades meramente administrativas do Executivo;

Resposta: Quanto aos itens de "a/e", cumpre mencionar que em relação ao programa Guarda Mirim, o mesmo não foi executado em razão das demais demandas operacionais que surgiram em caráter de urgência, contudo, a Equipe do Teatro de Bonecos da GCM, a longa data desenvolve e ramifica as orientações pertinentes nas Escolas e demais ambientes voltado ao publico infantil, conforme abaixo demonstrado.







Figura 9



Referente ao item que trata da construção da Base GCM Pós Balsa, destacamos que no exercício de 2023 não foi possível executar a Obra referente a Base de Vigilância do Pós Balsa, tendo em vista a necessidade de ajuste para finalização do processo licitatório. Contudo, referente a implantação da Comunicação Digital, o processo está com a execução sendo finalizada no exercício de 2024.

Ainda neste contexto, referente as câmeras de monitoramento, no exercício de 2023 não foi possível acrescentar o números de câmeras ao existente, porém, o processo de contratação está em andamento e será executado no exercício de 2024.

f) A conjunção dos dois casos anteriores indica que em 84,69% dos indicadores dos programas não há comprovação de eficiência e efetividade dos programas executados

Resposta: No tocante ao item "f", no âmbito da Segurança Pública, destacamos que houve eficiência e efetividade na atuação dos programas existentes no município, onde conforme pode de observar, principalmente no mês de Dezembro/23 (figura 1), ocorreu a queda dos ingressos de ligações originadas por munícipes, onde em específico, se trata de um mês que ocorrem, "saída temporária de Natal", (concedidas pela justiça em épocas festivas), onde há a liberação em grandes quantidades de preços de volta para as ruas, somados aos" indultos natalinos" (perdão de pena e costuma ser concedido todos os anos em período próximo ao Natal. Previsto na Constituição). Ainda assim, em São Bernardo do Campo, a eficiência e eficácia da execução dos programas e ações conjuntas, resultaram na redução dos diversos crimes nesta municipalidade, conforme demonstrado nas figuras 04/07.

B.2.1 PPA

d) Não há documento definido, com clareza, as metas e prioridades da administração bem como os resultados esperados (ofensa ao art 3º da Lei Municipal nº 7.021/21, c/c art 33, inciso IV e art 174§ 1º da Cosntiuição Estadual, de 05 de outubro de 1989 (Constituição Estadual, e a jurisprudência desta Egrégia Corte de Contas)

Resposta: Referentes as metas esclarecemos que as mesmas foram enraizadas no PPA, 2022/2025, tendo como objetivo a queda do índice de criminalidade, o qual foi devidamente demonstrados nas informações supracitadas.

g) Os programas e suas correspondentes despesas instituídas no PPA sob o aspecto da efetividade, não representam comprovadamente a melhor alternativa à satisfação do interesse público;

Resposta: No âmbito da Segurança, importante destacar que os programas e suas despesas são específicas como por exemplo: aquisição de equipamentos letais, não letais, equipamentos de proteção individual, etc. Estas despesas estão vinculadas a estrutura operacional necessária para se combater o crime e realizar ações conjuntas, onde por sua vez estão diretamente atreladas ao interesse público.

h) Os programas, ações, indicadores e metas definidos no PPA não decorrem de um processo racional e institucionalizado de formulação em prejuízo aos princípios da eficiência, eficácia, efetividade e da transparência;

Resposta: Os programas, ações, indicadores e metas, estão vinculados com os índices de criminalidade nesta municipalidade, os quais foram de forma racional apontados e registrado no PPA, e desde então, são rigorosamente monitorados, o que fez com que o município conseguisse demonstrar até por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado, que a atuação efetiva e eficaz foram satisfatórios durante o exercício de 2023, conforme demonstrado nas figuras 11/14.

Os indicadores e metas definidos no PPA não são adequados a gestão, monitoramento, avaliação e transparência i) das políticas públicas.

Resposta: Os indicadores e metas, estão vinculados com os índices de criminalidade nesta municipalidade, os quais foram de forma racional apontados e registrado no PPA, e desde então, são rigorosamente monitorados, o que fez com que o município conseguisse demonstrar até por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado, que a atuação efetiva e eficaz foram satisfatórios durante o exercício de 2023, conforme demonstrado nas figuras 11/14.

Destacamos que os indicadores e metas são adequados à gestão, uma vez que tais indicadores, caso não estejam bem monitorados e controlados, provocam grande perturbação de sossego, aumento dos crimes ambientais, dano, depredação, vandalismos e aumento dos acidentes de trânsito, prejudicando diretamente os cidadãos de bem desta municipalidade.



B.2.2 LDO

b) Não há compatibilidade entre LDO e o PPA vigentes, deixando de dar efetividade ao teor do artigo 165, §2º, da CF/88 c/c art 274 § 2º da Lei Municipal nº 01/90.

RESPOSTA: Acerca da compatibilidade entre LDO e PPA, cumpre destacar que no âmbito da segurança, os indicadores considerados principais foram destacados, os quais anualmente são rigorosamente monitorados, tendo em vista que apresentavam rotineiramente índices elevados de criminalidade. Desta forma, a fim de se promover a segurança e o interesse público, os referidos indicadores foram enraizados nas diretrizes do Plano de Governo para o período de 2022-2025, e assentados no planejamento do Plano Plurianual, para que assim fosse possível obter melhor acompanhamento seguido de atuações que resultassem na redução dos referidos índices de criminalidade na cidade. Desta forma, foram destacados os seguintes pontos:

Atendimentos de ocorrências vinculadas a desordem e perturbação de sossego; Atendimentos de ocorrências vinculadas aos danos/depredaçoes/vandalismo; Atendimentos de ocorrências vinculadas às infrações de trânsito/averiguações,e Atendimentos de ocorrências vinculadas aos crimes ambientais e infrações.



DIRETRIZES DO PLANO DE GOVERNO - PPA 2022-2025 (Figura 10)



Problemas Públicos identificados, acompanhados e registrados no PPA, LDO e LOA									
COD	NATUREZA ESPECÍFICA	EXERCÍCIO DE 2022	EXERCÍCIO DE 2023						
B03	DANO/DEPREDACAO/VANDALISMO	37	24						
F01	DESORDEM/PERTURBACAO	5320	2631						
H09	INFRACAO DE TRANSITO/AVERIGUACAO	162	740						
M03	CRIME AMBIENTAL, AVERIGUAÇÃO DE INFRAÇÃO	278	174						

Fonte: Secretaria de Segurança Urbana: Setor de Inteligência e Estatística (Figura 10.1)

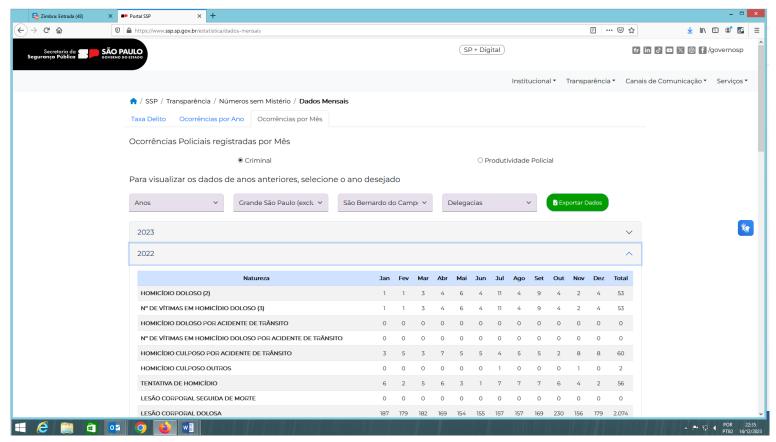
Ainda nessa toada, quanto ao PPA, as propostas de segurança enraizadas/publicadas nas Diretrizes do Plano de Governo 2022-2025, estão sendo executadas ao longo dos exercícios conforme o proposto, bem como, conforme a demanda existente de cada período, sendo possível verificar as informações conforme a demonstração de dados e números vinculados a redução dos índices de criminalidade.

Para tanto, se fez necessário, no exercício de 2023, investimento na segurança, cujo mesmo já estava indicado no PPA, registrado na LDO e executado na LOA.

Desta forma, com os insumos necessários foi possível obter o resultado da queda do índice de criminalidade no município de São Bernardo do Campo, sendo este, o índice esperado, conforme o demonstrado inclusive por dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, (figuras 11/14), mantendo assim, a ordem pública na cidade.



(DADOS DO EXERCÍCIO DE 2022 - MUNICÍO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO).



Fonte: Secretaria de Segurança Pública de São Paulo-SSP/SP (Figura 11)

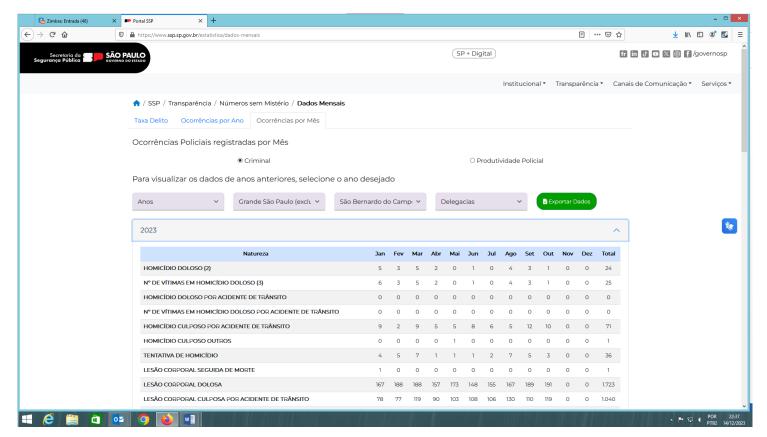


Zimbra: Entrada (48)	× Portal SSP	×	+																
→ G ₁ ⊕		/www.ssp.sp.gov.br/esta	ntistica/dados-mensais													₽ .	☑ ☆	<u> </u>	S
	НО	MICÍDIO CULPOSO (OUTROS		0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2		
	TEN	ITATIVA DE HOMICÍI	DIO		6	2	5	6	3	1	7	7	7	6	4	2	56		
	LES	ÃO CORPORAL SEG	UIDA DE MORTE		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	LES	ÃO CORPORAL DOL	LOSA		187	179	182	169	154	155	157	157	169	230	156	179	2.074		
	LES	ÃO CORPORAL CUL	POSA POR ACIDENTE DE	RÂNSITO	75	75	73	84	93	113	103	114	87	108	123	102	1.150		
	LES	ÃO CORPORAL CUL	POSA - OUTRAS		4	3	4	2	5	4	2	1	2	4	3	3	37		
	LAT	ROCÍNIO			0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	3		
	N° I	DE VÍTIMAS EM LATE	ROCÍNIO		0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	3		
	тот	TAL DE ESTUPRO (4)			8	21	16	10	15	12	17	19	16	19	14	15	182		
	EST	UPRO			0	8	4	2	8	3	0	4	4	2	8	5	48		
	EST	UPRO DE VULNERÁ	WEL		8	13	12	8	7	9	17	15	12	17	6	10	134		
	тот	TAL DE ROUBO - OU	TROS (I)		550	399	490	545	581	498	545	543	500	569	563	519	6.302		
	ROI	UBO - OUTROS			521	377	473	524	554	474	523	532	484	554	549	499	6.064		
	RO	UBO DE VEÍCULO			161	138	187	141	188	195	177	186	164	229	195	178	2.139		
	RO	UBO A BANCO			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	ROI	UBO DE CARGA			29	22	17	21	27	24	22	11	16	15	14	20	238		
	FUE	RTO - OUTROS			588	544	739	724	733	732	718	765	630	825	706	699	8.403		
	FUE	RTO DE VEÍCULO			156	162	174	176	199	212	212	200	203	229	248	162	2.333		
	202	1															~		
	202	0															~		
	FON	TE: Departamento	de Polícia Civil, Polícia I	Militar e Superintentdê	ncia da Políc	ia Téc	nico-C	ientífic	ca										
	• (1) Soma de Roubo	- Outros, Roubo de Carç	a e Roubo a Banco.															

Fonte: Secretaria de Segurança Pública de São Paulo-SSP/SP (Figura 12)

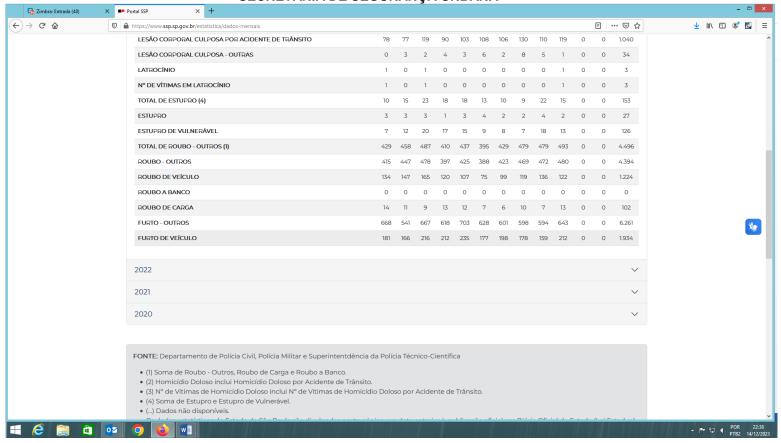


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (DADOS DO EXERCÍCIO DE 2023 - MUNICÍO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO).



Fonte: Secretaria de Segurança Pública de São Paulo-SSP/SP (Figura 13)





Fonte: Secretaria de Segurança Pública de São Paulo-SSP/SP (Figura 14)

j) Os programas e suas correspondentes despesas instituídas na Lei Municipal nº 7112/22, sob aspecto da efetividade, não representam comprovadamente a melhor alternativa à satisfação do interesse público.

Resposta: No âmbito da Segurança, cumpre destacar que as despesas vinculadas aos programas foram

eficientes e de forma satisfatórios atenderam as demandas, cujas mesmas foram executas ao longo do referido exercício de 2023. Como por exemplo aquisição de munições não letais para serem utilizadas no programa "Noite Tranquila".

K) Os programas, indicadores e metas definidos na Lei Municipal nº 7112/22, não decorrem de um processo racional e institucionalizado de formulação, em prejuízo aos princípios da eficiência, eficácia, efetividade e da transparência.

Resposta: Os programas, indicadores e metas, estão vinculados com os índices de criminalidade nesta municipalidade, os quais foram de forma racional apontados e registrado no PPA e LDO, onde desde então, são rigorosamente monitorados, o que fez com que o município conseguisse demonstrar até por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado, que a atuação efetiva e eficaz foram satisfatórias durante o exercício de 2023, conforme demonstrado nas figuras 11/14.

I) Os indicadores e metas definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias não são adequados à gestão, monitoramento, avaliação e transparência das políticas públicas

Resposta: No âmbito da segurança, podemos mencionar que os indicadores e metas são adequados à gestão, uma vez que tais indicadores, caso não estejam bem monitorados e controlados, provocam grande perturbação de sossego, aumento dos crimes ambientais, dano, depredação, vandalismos e aumento dos acidentes de trânsito, prejudicando diretamente os cidadãos de bem desta municipalidade, razão pela qual são amparadas por meio das diretrizes vinculadas à LDO.

B.2.3 LOA

C) Possível abandono de bens e serviços a serem disponibilizados à população, representativos das diretrizes, objetivos e prioridades definidas no PPA.

Resposta: No âmbito da segurança, importante mencionar que as ações são realizadas por demandas, bem como, são realizados trabalhos de identificação de problemas públicos com base nas ocorrências registradas por região, sendo analisadas sua intensidade, visualizado por meio de números estatísticos a amplitude do problema e escolhida a melhor estratégia para combater o ato ilícito/crime existente naquele local, conforme informações acima já relatadas. No tocante a disponibilização dos referidos dados, atreladas as demandas definidas no PPA, são periodicamente disponibilizadas no site da prefeitura, site da Guarda Civil Municipal, item Políticas Públicas: https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/gcm

e) As falhas apuradas na análise do planejamento da Prefeitura de São Bernardo do Campo vão além da mera formalidade, eis que estão diretamente relacionadas ao não atendimento de carência da população.

Resposta: No que tange a segurança, as demandas vinculadas a carência da população são ingressadas e registradas na Central de Comunicação de ocorrências, onde a partir da referida demanda, são realizadas as ações operacionais necessárias para tal resolução.

f) Reiteramos desestímulos à participação popular e, portanto, ofensa ao princípio da transparência (art 48 da LRF, c/c art 5º da Lei 12.527/11)

Resposta: Quanto a participação popular, cumpre mencionar que há disponíveis os acessos como "Governar com Você, aplicativo na palma da mão e o número 153, para que a população utilize e se manifeste a respeito da segurança urbana.

Quanto a transparência e publicação das ações, destacamos que as informações que não interferem/comprometem nas operações de segurança, são compiladas e atualmente divulgadas, por meio da página eletrônica www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/dados-estatisticos-de-sbc, para fins de transparência junto aos cidadãos, https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/noticias e demais veículos da região, como "Diário do Grande ABC", sendo as informações compiladas pela Secretaria de Comunicação, bem como,

também são divulgas informações sobre a segurança do município no site https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/seguranca-urbana.

g) Os programas e suas correspondentes despesas instituídas na Lei Municipal nº 7168/2022, sob aspecto da efetividade, não representam comprovadamente a melhor alternativa à satisfação do interesse público.

Resposta: Ressaltamos que as despesas vinculadas aos programas foram eficientes e de forma satisfatórios atenderam as demandas, cujas mesmas foram executas ao longo do exercício de 2023. Como por exemplo aquisição de munições não letais para serem utilizadas no programa "Noite Tranquila", programa este que tem, grande aprovação pela população, criado em 2017 a bem do interesse público.

h) Os indicadores e metas definidos na Lei Municipal nº 7168/22 não são adequados à gestão, monitoramento, avaliação e transparência das políticas públicas

Resposta: Quanto a segurança, ressaltamos que os indicadores e metas são adequados à gestão, uma vez que tais indicadores, caso não estejam bem monitorados e controlados, provocam grande perturbação de sossego, aumento dos crimes ambientais, dano, depredação, vandalismos e aumento dos acidentes de trânsito, prejudicando diretamente os cidadãos de bem desta municipalidade, razão pela qual são amparadas por meio do PPA, LDO e executados na LOA.

E.2 FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP

a) Como demonstrado no item B.1, deste relatório, foram constatadas divergências entre os dados informados pela origem e aqueles apurados no Sistema Audesp.

Resposta: Referente ao item B1, cumpre destacar que se trata de informações específicas da área da segurança, originadas pelos Departamentos da Guarda Civil Municipal e Departamento de Ações Preventivas. Quanto ao lançamento da Audesp, são lançados no sistema as aquisições vinculadas as despesas por processos licitatórios e desta forma comprovar os equipamentos e matérias utilizados nas diversas ações em prol do interesse público.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Secretário de Segurança Urbana

Fatima Praeiro dos Santos

Dir. de Seção/SSU.001